

Número do Documento de Formalização da Demanda: 140/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

Superintendência de Infraestrutura

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de softwares utilizados na concepção de projetos de arquitetura e de engenharia pela Gerência de Projetos de Edificações da Superintendência de Infraestrutura da UFPB

Justificativa da prioridade

Encerramento do contrato de uso do software, sem possibilidade de renovação devido a empresa não ser mais a representante

Data da conclusão da contratação

29/12/2023 00:00

UASG

153066

Editado por

JERONIMO WALLAGE
ARAUJO DE MORAIS

2. Justificativa de necessidade

As principais motivações para a aquisição do objeto conforme descrito nesta demanda são:

- A Gerência de Projetos de Edificações – GPE – da SINFRA da UFPB já possui estas licenças de softwares para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia em 2D e 3D com recursos BIM, todavia estas licenças contratadas por três anos e se encerram em 20 de dezembro de 2023;
- Em consulta realizada na data de 27 de dezembro de 2019 ao sistema SIGRH, a SINFRA conta com uma força de trabalho de 10 (dez) arquitetos e urbanistas e 35 (trinta e cinco) engenheiros-area, onde os referidos softwares necessitam ser utilizados para consulta, confecção, orçamentação e verificação de interferências entre as diversas disciplinas que compõem os projetos de uma edificação, de modo que o dimensionamento realizado é de que haverá o uso simultâneo dos softwares durante o expediente de trabalho, resultando assim em uma estimativa de 40 (quarenta) licenças a serem adquiridas através de ata de registro de preços em conformidade com a disponibilidade orçamentária prevista durante a vigência da ata.
- A grande demanda para adequação das edificações existentes a normatização aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) no que diz respeito aos processos de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco.
- Diversos membros da equipe de arquitetos e engenheiros projetistas da GPE já possuem qualificação para o uso dos softwares objeto dessa proposta, evitando assim o dispêndio de tempo com a necessidade de treinamento da equipe em outras plataformas.
- A aquisição das versões mais recentes dos softwares objeto desta demanda possibilitarão a elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia necessários para execução de serviços de infraestrutura, reformas, ampliações, construções, manutenção predial, entre outras atividades no âmbito das edificações e dependências da UFPB.
- Busca pela elevação do nível de confiabilidade dos projetos e processos de planejamento e controle de obras, gerando aumento da produtividade da equipe e economicidade, além de resultar em diminuição de custos e de riscos relacionados a construção de edificações e infraestrutura.
- Integração com sistema de orçamento utilizado no âmbito da SINFRA/UFPB como o software *OrçaFascio*, sendo essa uma ferramenta gratuita para os entes públicos cadastrados e que já conta com vasto banco de dados produzido pela Gerência de Orçamento e Fiscalização da SINFRA/UFPB;
- Necessidade de atendimento aos objetivos da Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* no Brasil – Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018 e ao Decreto do Governo Federal nº 10.306, de 02 de abril de 2020

Dentre as justificativas para a aquisição das licenças dos softwares utilizados na elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia podemos citar:

1. Adequação e atendimento a regramentos jurídicos, técnicos e administrativos que são constituintes das atividades de elaboração de projetos e construção e obras públicas.
 - 1.1. Atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública brasileira, em especial ao princípio da Eficiência, adotado a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 – Reforma Administrativa.

1.2. Otimizar a elaboração do projeto básico das obras a serem licitadas, conforme Lei 8.666/93, em seu art. 6º, IX. Elaborar os elementos mínimos do projeto básico das obras conforme consta no item I.1.2.1 – “Elementos mínimos recomendados para o projeto básico de uma obra de edificação” do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do Tribunal de Contas da União.

1.3. Atendimento às normas regulamentadoras brasileiras como: NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão, NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, ABNT NBR 7198:1993 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente, NBR 9814:1987 - Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento, NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento, NBR 7367:1988 - Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário, NBR 15575-6:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários, NBR 5419-1:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas - Parte 1: Princípios gerais e NBR 14565:2013 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers.

2. A Gerência de Projetos de Edificações possui atualmente 5 (cinco) licenças em rede para os softwares Eberick 9, Hydros V4 e Lumine V4 que não são compatíveis com os requisitos da tecnologia de *Building Information Modelling* (BIM) o que impossibilita a adequação às diretrizes da Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018, necessitando assim de serem exportados para plataformas em tecnologia BIM.

3. Os profissionais da GPE já estão familiarizados com os softwares da Autodesk, visto que já utilizam diariamente os programas, além de que não existe no mercado uma coleção de softwares similares a aquisição ora pretendida.

4. Necessidade aumentar nível de confiabilidade dos projetos e processos de planejamento e controle de obras, gerando aumento da produtividade da equipe e economicidade, além de resultar em diminuição de custos e de riscos relacionados a construção de edificações e infraestrutura.

5. A plataforma *AEC IC New Single-user* da Autodesk é a única no mercado que oferece o conjunto completo de soluções para os diversos tipos de projetos que atendem as necessidades da Universidade Federal da Paraíba.

6. Integração com sistema de orçamento utilizado no âmbito da SINFRA/UFPB como o software *OrçaFascio*, sendo essa uma ferramenta gratuita para os entes públicos cadastrados e que já conta com vasto banco de dados produzido pela Gerência de Orçamento e Fiscalização da SINFRA/UFPB, havendo *plug in* do referido sistema de orçamento apenas com a ferramenta da Autodesk;

7. Necessidade de elaboração de projetos complementares de engenharia com o objetivo de possibilitar a retomada das obras paralisadas nos diversos *campi* da Universidade Federal da Paraíba, trazendo um benefício direto para a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	724.067,45	724.067,45

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO

Engenheiro

JAIRO DIAS INOCENCIO

Engenheiro

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Estava prevista a renovação do contrato com a representante do software utilizado pelos engenheiros e arquitetos da SINFRA. No entanto, a empresa contratada não é mais representante da empresa que fornece os software.	JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS	26/10 /2023 15:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.